



COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA – CME

REQUERIMENTO N° , DE 2021 (Do Sr. Jesus Sérgio)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para tratar acerca do acionamento das usinas termoelétricas para geração de energia e a autorização para a bandeira tarifária vermelha patamar 1.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso VIII, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para tratar acerca do acionamento das usinas termoelétricas para geração de energia e a autorização para a bandeira tarifária vermelha patamar 1.

Para esta Audiência Pública sugiro os seguintes convidados:

1. Bento Albuquerque, Ministro de Estado de Minas e Energia ou seu representante; e,
2. André Pepitone da Nóbrega, Diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

JUSTIFICAÇÃO

A notícia de maior preocupação das famílias brasileiras em relação à energia elétrica, esse ano veio no início de maio. Sem chuvas nas principais regiões do país, o cenário de reservatórios abaixo dos níveis esperados para o período causa prejuízos à produção de energia pelas hidrelétricas. Com essa explicação foi anunciado no início do mês o acionamento da produção de energia pelas termoelétricas, que tem custo de produção maior.

As notícias de acionamento da bandeira tarifária vermelha patamar 1, preocupa às famílias brasileiras em meio ao pior momento da crise econômica, com desemprego e perda de renda familiar, em grande parte causada pela pandemia do coronavírus.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jesus Sérgio
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219840318800>

* C D 2 1 9 8 4 0 3 1 8 8 0 0 *



O sistema de bandeiras tarifárias foi criado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e funciona como uma sinalização para que o consumidor de energia elétrica conheça, mês a mês, as condições e os custos de geração no país. Quando a produção nas usinas hidrelétricas (energia mais barata) está favorável, aciona-se a bandeira verde, que não tem acréscimos na tarifa. Em condições ruins, podem ser acionadas as seguintes bandeiras: amarela, com acréscimo de R\$ 1,34 por 100 kWh; vermelha patamar 1, com mais R\$ 4,16 por 100 kWh; e vermelha patamar 2, com aumento de R\$ 6,24 a cada 100 kWh.

Seja a bandeira que for ninguém tenha dúvida que o peso recairá sobre as famílias, diretamente na tarifa de energia e indiretamente em todas as mercadorias, produtos e serviços pagos pelos consumidores em todo o país. A bandeira vermelha aumenta o custo da indústria e a conta será paga pelo consumidor final no supermercado ou outro setor.

O presente Requerimento de Audiência Pública tem o objetivo de debater com o Ministério de Minas e Energia a necessidade de acionamento das termoelétricas neste momento em que a produção industrial e de serviços ainda é baixa por conta da pandemia; se o Brasil apresenta risco iminente de apagão nesse momento. Também serão imprescindíveis que o MME informe a esta Comissão sobre os investimentos que estão sendo feitos pelo governo federal para a produção de energia eólica, fotovoltaica e outras energias limpas que podem substituir as termoelétricas nos próximos anos.

Em relação à Aneel são importantes as informações em relação às regiões impactadas pela autorização de cobrança da bandeira vermelha, os estudos que indicaram a necessidade dessa medida no início de maio e as alternativas que a Agência aponta para que este peso sobre o orçamento familiar seja minorado.

Nesse sentido, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento para que esta Casa possa acompanhar essa medida que geram maiores custos às famílias brasileiras.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2021.


Deputado JESUS SÉRGIO

